



SAÚDE

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Aviso n.º 12330-B/2021

Sumário: Procedimento concursal conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente, da área de medicina geral e familiar, carreira especial médica.

Procedimento concursal conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente, da área de Medicina Geral e Familiar — carreira especial médica e carreira médica dos estabelecimentos de saúde com a natureza jurídica de entidade pública empresarial integrados no Serviço Nacional de Saúde.

Nos termos do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto e no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, também de 4 de agosto, alterados pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, e no Decreto-Lei n.º 46/2020, de 24 de julho, torna-se público que, por meu despacho de 1 de julho de 2021, no uso de competência delegada ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 4 da Deliberação n.º 589/2021, publicada no *Diário da República*, n.º 112/2021, 2.ª série, de 11 de junho, e proferido em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do diploma mencionado em último lugar, se encontra aberto procedimento concursal, pelo prazo de 5 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, tendo em vista o preenchimento de 459 postos de trabalho para a categoria de assistente, da área de medicina geral e familiar, da carreira especial médica ou da carreira médica dos estabelecimentos de saúde com natureza jurídica de entidade pública empresarial, integrados no Serviço Nacional de Saúde, consoante o caso.

1 — Requisitos De Admissão

Podem ser opositores ao procedimento concursal aberto pelo presente aviso, os médicos detentores do grau de especialista na área de Medicina Geral e Familiar que, tendo realizado e concluído o internato médico, não sejam detentores de uma relação jurídica de emprego por tempo indeterminado previamente constituída com qualquer serviço, entidade ou organismo do Estado, incluindo do respetivo setor empresarial.

2 — Prazo de apresentação de candidaturas

2.1 — O prazo para apresentação de candidaturas é de 5 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

2.2 — O prazo para apresentação das candidaturas no âmbito do presente procedimento simplificado, nos termos anteriormente expostos, fundamenta-se na urgente contratação, como assistentes, dos médicos que sejam detentores do grau de especialista na especialidade de medicina geral e familiar que preencham os requisitos subjetivos para se apresentarem a concurso, em particular os recém-especialistas que, tendo terminado a especialidade aqui em causa na 1.ª época de 2021, se encontram a aguardar a sua contratação, como assistentes.

2.3 — Tratando-se de um procedimento urgente, em cumprimento do artigo 18.º-A da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto e pela Portaria n.º 190/2017, de 9 de junho, bem como da cláusula 20.ª-A do Acordo coletivo de trabalho celebrado entre o Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos (FNAM) e outro, relativo à tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, alterado e republicado nos termos constantes do *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 43, de 23 de novembro de 2015, não haverá lugar à audiência dos interessados, podendo, desde logo, ser interposto recurso administrativo.

3 — Método de seleção

3.1 — Em cumprimento do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 46/2020, de 24 de julho, a ordenação dos candidatos é efetuada de acordo com a nota da classificação final do internato médico e, em caso de igualdade, por ordem decrescente, em função da nota de avaliação final da prova

de discussão curricular obtida no âmbito do mesmo internato e da nota da habilitação académica considerada para efeitos de ingresso no internato, arredondada às milésimas.

3.2 — Nos termos do n.º 4 do artigo referido no ponto anterior, nas situações em que a nota não esteja expressa em termos quantitativos, deve ser sempre considerada, incluindo em matéria de desempate, a nota mais baixa da classificação final no internato médico dos candidatos ao procedimento concursal.

3.3 — Sem prejuízo do disposto nos pontos anteriores, persistindo o empate, a ordenação será efetuada por sorteio público, o qual será realizado nas instalações da Administração Central do Sistema de Saúde I. P., sitas no Parque de Saúde de Lisboa, Edifício 16, Avenida do Brasil, 53, em Lisboa, sendo os candidatos notificados do referido sorteio, no prazo de 24 horas antes da realização do mesmo, para que, querendo, possam assistir ao mesmo.

4 — Caracterização dos postos de trabalho

Aos postos de trabalho cuja ocupação aqui se pretende corresponde o conteúdo funcional estabelecido nos artigos 7.º-B e 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto e nos artigos 7.º-B e 11.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, alterados, ambos, pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

5 — Remuneração

Em cumprimento do n.º 5 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 46/2020, de 24 de julho, a remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde ao nível remuneratório da 1.ª posição remuneratória da categoria de assistente da carreira especial médica, da tabela remuneratória dos trabalhadores médicos integrados na carreira especial médica, aprovada pelo Decreto Regulamentar n.º 51-A/2012, de 31 de dezembro, ou, sendo o caso, a nível remuneratório correspondente à primeira posição remuneratória da categoria de assistente, nos termos previstos no anexo II do Acordo Coletivo de Trabalho celebrado entre o Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional de Médicos e o Sindicato Independente dos Médicos, publicado em *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 41, de 8 de novembro de 2009, com as alterações publicadas em *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 1, de 8 de janeiro de 2013 e no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 43, de 22 de novembro de 2015, para um regime de trabalho a que correspondem 40 horas de trabalho normal semanal.

6 — Local de trabalho

6.1 — As funções serão exercidas nas instalações dos Agrupamentos de Centros de Saúde ou Unidades Locais de Saúde de cada uma das Regiões de Saúde, identificados no anexo I ao presente aviso.

6.2 — Sem prejuízo do disposto no ponto anterior, e ainda que o local de trabalho e respetivo mapa de afetação recaia sobre o respetivo Agrupamento de Centro de Saúde/Unidade Local de Saúde, para efeitos de escolha, em função da ordenação da lista de classificação final, no anexo acima mencionado são igualmente identificadas as unidades funcionais relativamente a cada um dos Agrupamento de Centros de Saúde/Unidades Locais de Saúde identificados.

7 — Prazo de validade

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação dos postos de trabalho acima enunciados, terminando com o recrutamento dos médicos selecionados.

8 — Legislação aplicável

O procedimento de recrutamento aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto nos Decretos-Lei n.ºs 176/2009 e 177/2009, ambos de 4 de agosto, alterados pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 46/2020, de 24 de julho, observando ainda, os termos da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com as alterações que lhe foram introduzidas pelas Portarias n.ºs 355/2013, de 10 de dezembro e 229-A/2015, de 3 de agosto e, recentemente, pela Portaria n.º 190/2017, de 9 de junho.

9 — Horário de trabalho

O período normal de trabalho é de 40 horas semanais, nos termos do artigo 15.º-A do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto ou, sendo o caso, do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, respetivamente aditado e com a alteração que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.



10 — Formalização das candidaturas

10.1 — As candidaturas deverão ser efetuadas via internet, através do *site* da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. (www.acss.min-saude.pt), até ao termo do prazo referido no ponto 2 do presente aviso.

10.2 — Os candidatos devem preencher o formulário eletrónico de candidatura *online*, de acordo com as instruções constantes de manual a disponibilizar na página da ACSS, I. P., área do concurso.

10.3 — Com exceção dos candidatos que tenham adquirido o grau de especialista na área de medicina geral e familiar na 1.ª época de 2021 que, para além do preenchimento do formulário de candidatura, nos termos do ponto anterior, estão dispensados da apresentação de quaisquer documentos, a candidatura deverá ser acompanhada, obrigatoriamente, dos seguintes elementos:

a) Documento comprovativo do grau de especialista na área de Medicina Geral e Familiar, com indicação do resultado quantitativo da prova de avaliação final do respetivo internato médico;

b) Documento comprovativo da nota obtida na avaliação final da prova de discussão curricular obtida no âmbito do internato médico;

c) Documento comprovativo da nota de habilitação académica considerada para efeitos de ingresso no internato, arredondada às milésimas.

10.4 — Para além dos documentos referidos no ponto anterior, e neste caso, independentemente da época de formação, nas situações em que o candidato já tenha tido um vínculo de emprego constituído através de um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou de um contrato de trabalho sem termo, celebrado ao abrigo do código do trabalho, com estabelecimento de saúde com natureza jurídica de entidade pública empresarial, integrado no Serviço Nacional de Saúde, deverá ainda apresentar, sob pena de exclusão, o necessário comprovativo de desvinculação.

10.5 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

11 — Composição e identificação do júri

O Júri do presente procedimento de recrutamento tem a seguinte composição:

Presidente: Dr. Guilherme Augusto Bento Frazão Ferreira, assistente graduado da área de Medicina Geral e Familiar, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., Agrupamento de Centros de Saúde de Lisboa Central;

1.º vogal efetivo: Dr. Rafic Ali Nordin, assistente graduado da área de Medicina Geral e Familiar, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., Agrupamento de Centros de Saúde de Lisboa Ocidental e Oeiras, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º vogal efetivo: Dr. Daniel José Leiras Leal Pinto, assistente da área de Medicina Geral e Familiar, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., Agrupamento de Centros de Saúde de Lisboa Ocidental e Oeiras;

1.º vogal suplente: Dr.ª Marisa Paula da Graça Abreu Freire Neto, assistente graduada sénior de Medicina Geral e Familiar, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.;

2.º vogal suplente: Dr.ª Margarida Rosaria Casas Novas Alexandrino Evaristo, assistente graduada de Medicina Geral e Familiar, do mapa pessoal da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.

12 — Notificações e publicitação das listas

12.1 — As notificações aos candidatos no âmbito do presente procedimento concursal serão efetuadas nos termos conjugados do disposto nos artigos 63.º, 64.º e 112.º todos do CPA, designadamente por correio eletrónico.

12.2 — A lista unitária de ordenação final, incluindo os candidatos excluídos, é comunicada aos candidatos nos termos do número anterior e publicada na 2.ª série do *Diário da República*, informando da afixação em local visível e público das instalações da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., e disponibilizada, ainda, na sua página eletrónica.



13 — Escolha do estabelecimento de colocação

13.1 — A escolha do estabelecimento de colocação deverá ser exercida na data que vier a ser comunicada para o efeito, respeitado um período mínimo de três dias seguidos entre aquela comunicação e o exercício do direito de escolha.

13.2 — A escolha mencionada no ponto anterior será exercida presencialmente, nas instalações da Administração Regional de Saúde identificada pelo candidato no campo próprio do formulário de candidatura, nos seguintes endereços, consoante o caso:

a) Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., Rua Barão de Nova Sintra, 244, 4300-367 Porto;

b) Administração Regional de Saúde do Centro, I. P. — Alameda Júlio Henriques, 3001-553 Coimbra;

c) Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., Avenida dos Estados Unidos da América, n.º 75, 1749-096 Lisboa;

d) Administração Regional de Saúde do Alentejo, IP, Rua Joaquim Henrique da Fonseca, n.º 20, 7000-890 Évora;

e) Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., Estrada Nacional 125, Sítio das Figuras, Lote 1, 2.º andar, 8005-145 Faro.

13.3 — Para os efeitos previsto no ponto anterior, deve o candidato registar no campo próprio do formulário de candidatura, a Administração Regional de Saúde onde pretende efetuar a escolha.

13.4 — Conforme decorre do n.º 6 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 46/2020, de 24 de julho, a não celebração, sem motivo justificado, do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou de contrato individual de trabalho sem termo, por parte dos candidatos que venham a efetuar a escolha do posto de trabalho, no âmbito do procedimento concursal aberto pelo presente aviso, determina a impossibilidade de ser admitido a novo procedimento concursal, aberto nos termos do referido Decreto-Lei n.º 46/2020, para admissão do pessoal médico à categoria de Assistente da carreira especial médica e da carreira médica das entidades públicas empresariais integradas no SNS, pelo período de um ano.

13.5 — No seguimento do referido no ponto anterior, os candidatos que tenham efetuado a escolha do posto de trabalho no âmbito do procedimento concursal aberto em épocas anteriores e ao abrigo do Decreto-Lei n.º 46/2020, de 24 de julho, e que, sem motivo justificado, não celebraram o correspondente contrato de trabalho, não poderão ser admitidos ao procedimento concursal aberto pelo presente aviso.

14 — Quotas de Emprego

14.1 — De acordo com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, será fixada uma quota a preencher por pessoa com deficiência, nos seguintes termos:

a) Quando, por unidade funcional, o número de postos de trabalho a concurso for igual ou superior a 10, é fixada uma quota de 5 % do total de postos de trabalho, com arredondamento para a unidade, a preencher por pessoa com deficiência;

b) Quando o número de postos de trabalho, por unidade funcional, seja inferior a 10 e igual ou superior a três, é garantida a reserva de um lugar para candidatos com deficiência;

c) Quando o número de postos de trabalho, por unidade funcional, seja de um ou dois, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

14.2 — O número de postos de trabalho a ser preenchidos nos termos do número anterior, é o que consta do Anexo II do presente aviso.

15 — Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 de julho de 2021. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Tiago Jorge Carvalho Gonçalves*.



ANEXO I

Área de medicina geral e familiar

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.	81 postos de trabalho
Agrupamento de Centros de Saúde Alto Ave — Guimarães, Vizela e Terras de Basto	1
Unidade de Saúde Familiar Arco de Baúlhe/Cavez	1
Agrupamento de Centros de Saúde Alto Minho	11
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Barrocelas	2
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Darque	2
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Melgaço	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Paredes de Coura	1
Unidade de Saúde Familiar Arcos Saúde	1
Unidade de Saúde Familiar Gil Eanes	1
Unidade de Saúde Familiar Terras da Nóbrega	1
Unidade de Saúde Familiar Uarcos	2
Agrupamento de Centros de Saúde Alto Trás-os-Montes — Alto Tâmega e Barroso	7
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Boticas	2
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Chaves 1-B	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Chaves 2	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Vila Pouca de Aguiar	2
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Valapaços	1
Agrupamento de Centros de Saúde Entre Douro e Vouga II — Aveiro Norte	4
Unidade de Saúde Familiar Entre Margens	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Norte	2
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Sul	1
Agrupamento de Centros de Saúde Tâmega I — Baixo Tâmega	18
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Amarante	3
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Baião	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Celorico de Basto	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Cinfães	5
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Marão/Várzea	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Penha Longa	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Resende	3
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Vila Meã	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Figueiró	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Santa Marinha Zêzere/Fende	1
Agrupamento de Centros de Saúde Cávado III — Barcelos e Esposende	2
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Barcelos/Alheira	2
Agrupamento de Centros de Saúde Cávado I — Braga	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Adaúfe	1
Agrupamento de Centros de Saúde Douro II — Douro Sul	7
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Lamego	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados São João da Pesqueira	2
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Sernancelhe	2
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Penedono	1
Unidade de Saúde Familiar Aquilino Ribeiro	1
Agrupamento de Centros de Saúde Ave — Famalicão	2
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Ruivães	1
Unidade de Saúde Familiar Vale do Este	1
Agrupamento de Centros de Saúde Entre Douro e Vouga I — Feira e Arouca	2
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Sul	2
Agrupamento de Centros de Saúde Porto VII — Gaia	2
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Oliveira do Douro	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Afurada	1
Agrupamento de Centros de Saúde Porto VIII — Espinho/Gaia	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Arcozelo/Serzedelo	1



Agrupamento de Centros de Saúde Cávado II — Gerês e Cabreira	4
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Terra Verde	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Terra de Bouro	2
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Vieira do Minho	1
Agrupamento de Centros de Saúde Grande Porto II — Gondomar	3
Unidade de Saúde Familiar Valbom	2
Unidade de Saúde Familiar Amanhecer	1
Agrupamento de Centros de Saúde Grande Porto III — Maia e Valongo	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Maia	1
Agrupamento de Centros de Saúde Douro I — Marão e Douro Norte	7
Unidade de Saúde Familiar do Douro	1
Unidade de Saúde Familiar da Murça	1
Unidade de Saúde Familiar da Régua	3
Unidade de Saúde Familiar Santa Marta	1
Unidade de Saúde Familiar Mesão Frio	1
Agrupamento de Centros de Saúde Tâmega III — Vale do Sousa Norte	5
Unidade de Saúde Familiar Longara Vida	2
Unidade de Saúde Familiar Barrosas Saúde	1
Unidade de Saúde Familiar Citânia	1
Unidade de Saúde Familiar Felgaria Rubeans	1
Agrupamento de Centros de Saúde Tâmega II — Vale do Sousa Sul	3
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Oliveira do Arda	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Galegos	1
Unidade de Saúde Familiar de Paredes	1
Unidade Local de Saúde Nordeste, E. P. E.	4 postos de trabalho
Agrupamento de Centros de Saúde Alto Trás-os-Montes — Nordeste	4
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Alfândega da Fé	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Vinhais	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Macedo de Cavaleiros	2
Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E.	3 postos de trabalho
Agrupamento de Centros de Saúde Matosinhos	3
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Santa Cruz do Bispo	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados São Mamede	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Matosinhos	1
Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.	72 postos de trabalho
Agrupamento de Centros de Saúde Baixo Mondego	14
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Cantanhede	1
Unidade de Saúde Familiar Progresso e Saúde	1
Unidade de Saúde Familiar Nautilus	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Figueira Norte	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Figueira Urbana	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Figueira Sul	2
Unidade de Saúde Familiar Mealhada	2
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Figueira Sul	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Mira	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Juiz de Fora	2
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Montemor-o-Velho	1
Agrupamento de Centros de Saúde Baixo Vouga	14
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Águeda II	2
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Águeda III	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Águeda V	2
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Branca	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Anadia I	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Anadia II	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Aveiro II	2
Unidade de Saúde Familiar Flor d'Ariosa	1
Unidade de Saúde Familiar Vale do Cértima	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Sever do Vouga	1



Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Vagos II	1
Agrupamento de Centros de Saúde Cova da Beira	4
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Fundão	2
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Tortosendo	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Belmonte	1
Agrupamento de Centros de Saúde Dão Lafões	14
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Campo — Caramulo	2
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Carregal do Sal	3
Unidade de Saúde Familiar Estrela do Dão	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados São Pedro do Sul	2
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Sátão	3
Unidade de Saúde Familiar Lafões	2
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Penalva do Castelo	1
Agrupamento de Centros de Saúde Pinhal Interior Norte	9
Unidade de Saúde Familiar Figueiró dos Vinhos	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Góis	2
Unidade de Saúde Familiar Trevim Sol	2
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Pampilhosa da Serra	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Oliveira do Hospital	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Tábua	1
Unidade de Saúde Familiar santo André de Poiares	1
Agrupamento de Centros de Saúde Pinhal Litoral	17
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Colipo	2
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Atlântica	3
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Cuid'Arte	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Sicó	2
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Vale do Arunca	2
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados a Cidade e as Serras	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Flor do Liz	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Norte	2
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Porto de Mós	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Fonte do Rei	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Pombal Oeste	1
Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E.	12 postos de trabalho
Agrupamento de Centros de Saúde Beira Interior Sul	12
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Oleiros	2
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Proença-a-Nova	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Sertã	2
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Alcains	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados S. Tiago	4
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Idanha-a-Nova	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Penamacor	1
Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E.	3 postos de trabalho
Agrupamento de Centros de Saúde Guarda	3
Unidade de Saúde Familiar Ribeirinha	3
Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.	230 postos de trabalho
Agrupamento de Centros de Saúde Almada-Seixal	15
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Amora	6
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Corroios	4
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Rainha Dona Leonor	3
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Santo António do Laranjeiro	2
Agrupamento de Centros de Saúde Amadora	18
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Amadora	9
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados António Arnaut	3
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Brandoa	6
Agrupamento de Centros de Saúde Arco Ribeirinho	18
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Alcochete	2
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Baixa da Banheira	3
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Barreiro	5
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Moita	2



Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Montijo	3
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Alhos Vedros	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Montijo Rural	2
Agrupamento de Centros de Saúde Arrábida	18
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Azeitão	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Poceirão	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Santos Nicolau	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados S. Sebastião	7
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Praça da República (Setúbal)	5
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Pinhal Novo — Praça do Ultramar — 6	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Quinta do Conde	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Quinta do Anjo	1
Agrupamento de Centros de Saúde Cascais	11
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Parede	3
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Cascais	8
Agrupamento de Centros de Saúde Estuário do Tejo	20
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Azambuja	5
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Benavente	4
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Carregado	4
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Arruda dos Vinhos	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Póvoa de Santa Iria	2
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Alverca do Ribatejo	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Alenquer	2
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados castanheira do Ribatejo	1
Agrupamento de Centros de Saúde Lezíria	10
Unidade de Saúde Familiar Chamusca	1
Unidade de Saúde Familiar Vale do Sorraia	2
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Salvaterra de Magos	3
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Almeirim	2
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Santarém	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Rio Maior	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Salvaterra de Magos	1
Agrupamento de Centros de Saúde Lisboa Central	17
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Alameda	9
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Olivais	4
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Lapa	2
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Marvila	2
Agrupamento de Centros de Saúde Lisboa Norte	17
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Benfica	5
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Lumiar	2
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Sete Rios	8
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Alvalade	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Charneca	1
Agrupamento de Centros de Saúde Lisboa Ocidental e Oeiras	11
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Alcântara	5
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Paço 'Arcos	6
Agrupamento de Centros de Saúde Loures-Odivelas	18
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Loures	8
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Moscavide	4
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Caneças e Famões	2
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Odivelas	2
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Apelação e Unhos	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Pontinha e Urmeira	1
Agrupamento de Centros de Saúde Médio Tejo	11
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Entroncamento	2
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Tomar	3
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Ourém	2
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Alcanena	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Abrantes	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Torres Novas	2



Agrupamento de Centros de Saúde Oeste Norte	11
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Caldas da Rainha	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados D. Nuno	2
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Peniche	2
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Nazareth	2
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Litoral	2
Unidade de Saúde Familiar Terras de Sister	2
Agrupamento de Centros de Saúde Oeste Sul	11
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Mafra Norte	3
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Torres Vedras	4
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Mafra Leste	2
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Lourinhã	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Cadaval	1
Agrupamento de Centros de Saúde Sintra	24
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Aqualva	4
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Algueirão	10
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Belas	5
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Olival	3
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Casal de Cambra	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados São João das Lampas	1
Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.	7 postos de trabalho
Agrupamento de Centros de Saúde Alentejo Central	7
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Mora	2
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Mourão	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Vila Viçosa	2
Unidade de Saúde Familiar Remo	1
Unidade de Saúde Familiar Vendas Novas	1
Unidade Local de Saúde Litoral Alentejano, E. P. E.	5 postos de trabalho
Agrupamento de Centros de Saúde Alentejo Litoral	5
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Santiago do Cacém	2
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Alcácer do Sal	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Odemira	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Sines	1
Unidade Local de Saúde Norte Alentejano, E. P. E.	7 postos de trabalho
Agrupamento de Centros de Saúde São Mamede	7
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Gavião	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Marvão	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Ponte de Sor/Montargil	3
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Castelo de Vide	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Fronteira	1
Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E.	7 postos de trabalho
Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Alentejo	7
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Beja	2
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Almodôvar	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Moura	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Ourique	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Serpa	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Castro Verde	1
Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.	28 postos de trabalho
Agrupamento de Centros de Saúde Algarve II — Algarve Barlavento	14
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Monchique	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Portimão	5
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Silves	6
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Lagos	2
Agrupamento de Centros de Saúde Algarve III — Algarve Sotavento	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Mar	1



Agrupamento de Centros de Saúde Algarve I — Algarve Central	13
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Albufeira	3
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de São Brás de Alportel	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Quarteira	2
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Faro	2
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Almoncil/Boliqueime	3
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Loulé	2
<i>Total Geral</i>	459

ANEXO II

Número de postos de trabalho a ser preenchidos nos termos do ponto 14.1

Área de medicina geral e familiar

	N.º de postos de trabalho
Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.	
Agrupamento de Centros de Saúde Tâmega I — Baixo Tâmega	
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Amarante	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Cinfães	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Resende	1
Agrupamento de Centros de Saúde Douro I — Marão e Douro Norte	
Unidade de Saúde Familiar da Régua	1
Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.	
Agrupamento de Centros de Saúde Dão Lafões	
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Carregal do Sal	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Sátão	1
Agrupamento de Centros de Saúde Pinhal Litoral	
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Atlântica	1
Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E.	
Agrupamento de Centros de Saúde Beira Interior Sul	
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados S. Tiago	1
Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E.	
Agrupamento de Centros de Saúde Guarda	
Unidade de Saúde Familiar Ribeirinha	1
Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.	
Agrupamento de Centros de Saúde Almada-Seixal	
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Amora	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Corroios	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Rainha Dona Leonor	1
Agrupamento de Centros de Saúde Amadora	
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Amadora	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados António Arnaut	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Brandoa	1
Agrupamento de Centros de Saúde Arco Ribeirinho	
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Baixa da Banheira	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Barreiro	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Montijo	1
Agrupamento de Centros de Saúde Arrábida	
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados S. Sebastião	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Praça da República (Setúbal)	1



	N.º de postos de trabalho
Agrupamento de Centros de Saúde Cascais	
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Parede	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Cascais	1
Agrupamento de Centros de Saúde Estuário do Tejo	
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Azambuja	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Benavente	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Carregado	1
Agrupamento de Centros de Saúde Lezíria	
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Salvaterra de Magos	1
Agrupamento de Centros de Saúde Lisboa Central	
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Alameda	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Olivais	1
Agrupamento de Centros de Saúde Lisboa Norte	
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Benfica	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Sete Rios	1
Agrupamento de Centros de Saúde Lisboa Ocidental e Oeiras	
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Alcântara	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Paço 'Arcos	1
Agrupamento de Centros de Saúde Loures-Odivelas	
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Loures	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Moscavide	1
Agrupamento de Centros de Saúde Médio Tejo	
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Tomar	1
Agrupamento de Centros de Saúde Oeste Sul	
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Mafra Norte	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Torres Vedras	1
Agrupamento de Centros de Saúde Sintra	
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Aigualva	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Algueirão	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Belas	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Olival	1
Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.	
Unidade Local de Saúde Norte Alentejano, E. P. E.	
Agrupamento de Centros de Saúde São Mamede	
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Ponte de Sor/Montargil	1
Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.	
Agrupamento de Centros de Saúde Algarve II — Algarve Barlavento	
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Portimão	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Silves	1
Agrupamento de Centros de Saúde Algarve I — Algarve Central	
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Albufeira	1
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Almancil/Boliqueime	1

314370318